AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 1010356-78.2018.8.26.0625

Aos 18 de Julho de 2.026, em cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos de Exec. Tit. Extraj., que EPTS Luiz Gonçalves Rabelo, procedi à penhora do(s) bem(s) a seguir descrito(s): Veículo VW/FOX Connect MB, 2018/2019 placa EVN5870

Feito(a) o(a) penhora, nomeei depositário(a) o executado, que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª V. Taubaté. Em seguida, nada mais havendo a tratar, lavrei este auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Mauro Augusto da Silva, Oficial de Justiça, matrícula nº 311077-5, e pelo(a) depositário(a).

Oficial de Justiça

Depositário(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mauro Augusto da Silva, liberado nos autos em 21/07/2026 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010356-78.2018.8.26.0625 e código ggrMLG2c.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1010356-78.2018.8.26.0625

Mandado nº 625.2026/022500-7

3ª Vara Cível de Taubaté-SP

Em cumprimento ao respeitável mandado junto, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que EPTS EMPRESA DE PESQUISA E TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ move contra FABIO LUIZ GONÇALVES TABELO, procedi à AVALIAÇÃO do bem penhorado, *Veículo VW/Fox, Connect MB, ano/modelo 2018/2019, placa ENN5870. Seguem representações visuais fotográficas do veículo:*

Foto 1:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mauro Augusto da Silva, liberado nos autos em 21/07/2026 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010356-78.2018.8.26.0625 e código 5fR4MohL.

Foto 2:



AVALIAÇÃO:

Referido bem se encontra em bom estado geral de uso e funcionamento, pelo que, seguindo apontamento da TABELA FIPE desta data, como parâmetro, e considerando sua conservação, hei por bem **AVALIÁ-LO em R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

Feita a AVALIAÇÃO, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado – digitalmernte - por mim, Mauro Augusto da Silva, Oficial de Justiça, matrícula 311077-5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mauro Augusto da Silva, liberado nos autos em 21/07/2026 às 15:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010356-78.2018.8.26.0625 e código 5fR4MohL.